



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE FOMENTO Nº09/2018**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2018**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2018, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL – E DE OUTRO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO, inscrito no CNPJ nº. 08.765.783/0001-06, situada a Rua Liberdade s/nº, Bairro Floresta - CEP 96.570-000, Rio Grande do Sul/RS, neste ato devidamente representada pela Presidente, Sr<sup>a</sup>. Fátima Jovane Santos Nunes, brasileira, casada, portadora do RG nº 8014505534- SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 286.394.300-63, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 270, nesse Município, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento Nº 09/2018, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Fica alterado o plano de trabalho da parceria com relação ao detalhamento da despesa no item 9, que consta o valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) referente a despesa de serviços de transporte, passando para aquisição de um aparelho de ar condicionado split , conforme constante no anexo do presente Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem em pleno acordo e ajustados, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 2 (duas) vias pelos representantes signatários, para publicação e execução.

Caçapava do Sul, 06 de dezembro de 2018.

  
Fátima Jovane Santos Nunes  
Organização da Sociedade Civil

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal